

## SUMÁRIO

Descrição	Página
<b>ERRATA Nº 001 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – SEMUS.....</b>	<b>1</b>
<b>EDITAL COMPLEMENTAR - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2023 - SEMUS.....</b>	<b>4</b>
<b>PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2023 – SEMUS - LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.....</b>	<b>9</b>
<b>PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2023 – SEMUS - ACS- LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E APTAS.....</b>	<b>11</b>

### ERRATA Nº 01/2023 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - SEMUS

#### ERRATA Nº 001 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – SEMUS

A Prefeitura de Guimarães, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 001, que se refere ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, que se destina a formação de cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais de Agente Comunitário de Saúde – ACS, inclui as seguintes alterações:

Art. 1º Com relação ao Item 7: Fica alterado o sub item 7.2, que contemplará a seguinte redação:

“7.2 Será divulgada lista dos candidatos com inscrição deferida e aptos a realizar a primeira etapa, bem como a descrição do local de realização da prova objetiva, no dia 17 de Março de 2023, no Diário Oficial do Município e disponível no site da Prefeitura Município de Guimarães ([www.guimaraes.ma.gov.br](http://www.guimaraes.ma.gov.br).) e Mural da Secretaria Municipal de Saúde, o candidato que desejar interpor recurso do indeferimento da inscrição, deve apresentar as razões nos dias 20 e 21 de Março de 2023 junto ao membro da Comissão de Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Saúde e obter protocolo de interposição que assegure que o recurso foi interposto”.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Com relação ao Item 7: Fica acrescido ao Item 7, o item 7.2.1, que contemplará a seguinte redação:

“Caberá a Comissão do Processo Seletivo analisar apenas 1 (um) recurso interposto por candidato, com todas as razões e justificativas em face do indeferimento da inscrição, não sendo cabível também, que o candidato apresente recurso em nome de outro candidato, e nem será aceito recurso interposto fora do prazo”.

Art. 3º Com relação ao Item 7: Fica acrescido ao Item 7, o item 7.2.2, que contemplará a seguinte redação:

“O resultado do recurso interposto em face do indeferimento da inscrição será divulgado no dia 23 de Março de 2023, do modo que o candidato receberá a resposta de forma individual, devendo dirigir-se pessoalmente à Secretária Municipal de Saúde, acompanhado do protocolo de interposição e obter junto ao membro da Comissão a cópia da decisão”.

Art. 4º Com relação ao Item 7: Fica acrescido ao Item 7, o item 7.2.3, que contemplará a seguinte redação:

“A lista final com o nome dos candidatos com inscrições deferidas e aptas será divulgada no dia 24 de Março de 2023, no Diário Oficial do Município e disponível no site da Prefeitura Município de Guimarães (www.guimaraes.ma.gov.br.) e Mural da Secretaria Municipal de Saúde”.

Art. 5º Com relação ao ANEXO I, ficam acrescentados os prazos da fase de recurso quanto ao indeferimento de inscrições:

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Publicação de Edital	08/03/2023
Final do Prazo de Impugnação do Edital	10/03/2023
Inscrições	13/03/2023 e 14/03/2023
Publicação Nominal das Inscrições Aptas e Deferidas	17/03/2023
Prazo Recursal das Inscrições Indeferidas	20/03/2023 e 21/03/2023
Entrega individual da Decisão do Recurso	23/03/2023
Publicação de Lista Final das Inscrições Deferidas	24/03/2023
Prova Escrita – 1ª Etapa	02/04/2023
Resultado Preliminar da Prova Escrita	04/04/2023
Prazo Recursal da 1ª Etapa	05 e 06/04/2023
Resultado Final da Prova Objetiva – 1ª Etapa	12/04/2023
Avaliação de Títulos e Experiência – 2ª Etapa	13/04/2023 e 14/04/2023
Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos – 2ª Etapa	17/04/2023
Prazo Recursal da 2ª Etapa	18 e 19/04/2023

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Publicação do Resultado Final da Avaliação de Títulos – 2ª Etapa	24/04/2023
Homologação Final	25/04/2023
Convocação	A definir

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2023 – SEMUS.

Guimarães/MA, 17 de Março de 2023.

**Lucas Rodrigues da Silva Ramada**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – EDITAL nº 01/2023 - SEMUS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



**EDITAL COMPLEMENTAR – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 - SEMUS.****EDITAL COMPLEMENTAR - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2023 - SEMUS**

DEFINE O LOCAL E O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ESTABELECE AS NORMAS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA NOS TERMOS DO ITEM 8 DO EDITAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 01/2023 - SEMUS, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios que regem a administração pública, em consonância com o item 8 do Edital de Lançamento do Processo Seletivo Público nº 01/2023 - SEMUS, de 8 de Março de 2023, RESOLVE e TORNA PÚBLICO que:

1- A prova objetiva de que tratam os itens 7 e 8 do Edital de Lançamento do Processo Seletivo Público nº 01/2023 - SEMUS será realizada no dia 02 de abril de 2023, com início às 09:00 às 12:00, no horário oficial de Brasília/DF, na UEB Dr Urbano Santos, situado na Avenida Dr Artur Coelho de Souza, 25, próximo A Prefeitura Centro Guimarães - MA CEP: 65255-000.

2- Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 01/2023 - SEMUS obedecerá a relação nominal dos candidatos aptos à realização da prova objetiva, que tiveram as inscrições deferidas em lista final de inscrições deferidas publicada no dia 24 de Março de 2023, de modo que, somente será aceito para realizar a prova o candidato cujo o nome consta na lista das inscrições deferidas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização de sua prova e o comparecimento no horário determinado.

3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 60 minutos para o horário estabelecido no Item 1 deste Edital Complementar e Item 8 do Edital nº 01/2023 - SEMUS, de 8 de Março de 2023, para início da realização da prova, munido obrigatoriamente de: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL COM FOTO; CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE DE TINTA AZUL OU PRETA E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

3.1 - Serão considerados documentos de identificação pessoal, os documentos que contém foto: Cédula de Identidade (RG) expedida há no mínimo 10 (dez) anos; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que por Lei Federal valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH modelo novo, que contém foto;

3.2 - Não serão aceitos como documentos de identificação pessoal: Certidões de nascimento ou casamento, CPF, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação – CNH sem foto, Carteiras de estudante, Carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como não será aceita cópia de qualquer dos documentos citados, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.3 - O candidato que não apresentar documento de identificação pessoal original, na forma definida neste Edital não poderá ser admitido ao local de realização da prova e será automaticamente eliminado do certame.

3.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação pessoal original nos moldes exigidos por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, em comparativo com outros documentos juntados na inscrição.

3.5 - A identificação especial de que trata o subitem anterior será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4 - Os portões de acesso ao local da prova serão abertos às 8:00 horas fechados pontualmente às 9:00 horas, horário definido para o início da realização da prova. Não se admitirá, em hipótese alguma, a entrada no local de realização da prova, de candidatos após este horário.

5 - Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova, nem realização de prova fora do horário e do local estabelecido neste Edital. O não comparecimento, a saída da sala de aplicação antes do horário permitido ou sem autorização dos aplicadores implicará na eliminação automática do candidato.

6 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de aplicação de prova.

7 - Se, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

7.1 - Os candidatos afetados deverão permanecer no local de aplicação da Prova sob supervisão da Comissão organizadora. Durante o período em que o candidatos estiverem aguardando, será interrompido o tempo para realização da prova.

8 - Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar ato de assédio, grosseria, de incorreções, desrespeito ou descortesia para com a Comissão Organizadora, examinadores, auxiliares, fiscais e demais candidatos ou autoridades presentes aos atos do Processo Seletivo, ou se apresentar para a realização da prova com sinais de está sob efeito de embriaguez, entorpecentes ou equivalente.

9 - O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da prova poderá comunicar o fato ao Chefe de Sala, que poderá, excepcionalmente, autorizar sua saída de sala devidamente acompanhado até que se restabeleça no próprio local de realização da prova sob a supervisão da Comissão Organizadora, não podendo permanecer isolado em hipótese alguma. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para concluir sua prova dentro do horário estabelecido, ou tenha que receber atendimento fora do local da prova estará eliminado do Processo Seletivo.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



10 - Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante o período estabelecido para a realização da prova:

10.1 - For surpreendido de qualquer modo promovendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

10.2 - Utilizar-se de qualquer outro meio de consulta e/ou que se comunicar por qualquer meio com outro candidato;

10.3 - For surpreendido portando qualquer tipo de aparelho, equipamento ou dispositivo capaz de ser utilizado para facilitar de qualquer modo a resolução da prova ou interferir na lisura do certame, tais como: calculadoras, telefones celulares, smartphone, tablet, iPad, ipod, iPhone, gravador, pendrive, etc.; qualquer receptor ou transmissor de voz, dados ou mensagens, bip, notebook, palmtop, câmera fotográfica, controle de acionamento remoto, etc., bem como relógio de qualquer espécie, assim como qualquer objeto ou recipiente, tais como garrafa de água e/ou suco que não seja fabricada com material transparente, óculos escuros, qualquer tipo de protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha ou caneta fabricada em material não transparente.

10.4 - Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelopes de segurança não-reutilizáveis fornecido pela equipe de aplicação de prova que deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente serão devolvidos ao candidato no momento de sua saída definitiva da sala e somente poderão ser abertos após o candidato deixar o local da prova.

10.5 - Caso o candidato guarde no envelope qualquer aparelho eletrônico, este deverá ser mantido desligado, sob pena de eliminação do candidato em caso de emissão de qualquer sinal sonoro ou mesmo vibração.

11 - Será igualmente eliminado do certame o candidato que:

11.1 - Não entregar o material da prova e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização;

11.2 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo sem a devida autorização e/ou sem o acompanhamento de fiscal devidamente credenciado;

11.3 - Ausentar-se da sala antes do início do horário permitido ou, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta.

11.4 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

11.5 - Utilizar ou tentar utilizar quaisquer meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem na resolução da prova em proveito próprio ou de terceiros;

11.6 - For surpreendido portando qualquer tipo de arma ou objeto que possa ser utilizado ou confundido como tal;

11.7 - Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Exame;

11.8 - Deixar de assinar a lista de frequência ou o cartão de respostas;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12 - É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Cartão Respostas com os dados pessoais solicitados, o cargo a que concorre, e número de inscrição, bem como a sua entrega, devidamente assinado, à equipe de aplicação sob pena de ser eliminado do certame.

12.1 - O Cartão Respostas não deverá conter qualquer marca fora dos círculos destinados ao registro da resposta do candidato sob pena de configurar sua nulidade e a consequente eliminação do candidato do certame.

12.2 - Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções de preenchimento do Cartão Respostas, como marcação rasurada, emenda ou com o campo de marcação não preenchido integralmente.

12.3 - Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Respostas por erro do candidato.

12.4 - O círculo correspondente à resposta de cada questão deve ser preenchido completamente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta sob pena de não ser computada.

12.5 - A questão que não tiver resposta assinalada, ou que contenha mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasuras, ainda que legível, não será computada.

13 - As salas de realização da prova serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

14 - Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local das provas, com exceção das autoridades com poderes constitucionais de zelar pela ordem e lisura da seleção nos termos deste Edital.

15 - Será permitido ao candidato levar consigo o caderno de provas a partir das 11:30.

16 - Somente após decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova e o Cartão Respostas à equipe de aplicação de prova e retirar-se da sala de prova de forma definitiva, sem levar o caderno de provas ou qualquer anotação contendo as respostas às questões.

17 - Após o término da prova o candidato deverá deixar imediatamente o local de sua realização, sendo permitido somente sua ida ao banheiro de forma devidamente supervisionada como se ainda estivesse realizando a prova, sendo em seguida encaminhado a parte externa do prédio, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído da seleção.

18 - As 9:00, após certificado pela Comissão Organizadora para a equipe de aplicação da prova o fechamento dos portões de acesso ao local da prova e que não restam candidatos fora das salas, a equipe de aplicação entregará o caderno de provas aos candidatos, os quais deverão fazer uma leitura do mesmo a fim de verificar se existem qualquer falha ou erro de impressão, dispondo até as 9:30 horas para solicitar a substituição do referido caderno apontando a falha ou o erro de impressão detectado. Passado este horário o candidato não poderá solicitar substituição do caderno de provas sob qualquer pretexto.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



19 - Os três últimos candidatos a permanecerem na sala de realização da prova e somente poderão deixar o recinto ao mesmo tempo mediante assinatura da ata de sala.

20 - O candidato que no dia da prova apresentar qualquer sintoma de gripe ou síndrome respiratória de qualquer espécie somente será admitido na sala de realização da prova utilizando máscara de proteção facial.

21 - Os candidatos deverão observar todas as medidas de segurança e proteção contra o coronavírus em vigor na data da prova sob pena de não ser admitido ao local de realização da prova.

Guimarães, em 17 de Março de 2023

**Lucas Rodrigues da Silva Ramada**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – EDITAL nº 01/2023 - SEMUS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2023 - SEMUS.**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2023 – SEMUS**

**LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

CANDIDATO (A)	ÁREA	MICROÁREA	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
Dayla Furtado Aguiar	Cumã	3	Declaração de residência assinada por terceiro
Franciene Fonseca Silva	Cumã	3	Candidata não reside na área de inscrição
Carolina Pinheiro Baeta da Silva	Cumã	3	Candidata não reside na área de inscrição
Luis Phillipp Basola dos Reis	Olavo Cardoso	2	Candidato não reside na área de inscrição
Janilce Pontes Pereira	Olavo Cardoso	9	Candidata não reside na área de inscrição
Thayse Marcelly Ribeiro Brito Ramos	Bom Samaritano	2	Candidata não reside na área de inscrição
Suziane Cristini Baêta Duarte	Olavo Cardoso		Não escolheu microárea
Ethyllen Kristhynne Ferreira Nogueira	Olavo Cardoso		Não escolheu microárea
Suelma Paixão Ramos	Olavo Cardoso	9	Candidata não reside na área de inscrição
Andreia Rosa Duarte	Olavo Cardoso	04 e 09	Inscrição em microárea duplicada
Soraya Cristina Louzeiro Ferreira	Baiacu	1	Candidata não reside na área de inscrição
Rosana Louzeiro Gama		6	Candidata não escolheu a área de atuação
Enilde Magalhães da Silva		6	Candidata não escolheu a área de atuação
Rosidalva Nascimento Anchieta		9	Candidata não escolheu a área de atuação
Almenilson Barbosa Santos			Candidato não escolheu a área de atuação

Aline Martins

Sem certificado do ensino médio

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Keliane Lima da Silva Souza			Área de inscrição inexistente
Bruna Manuele Duarte Farias			Declaração residência com preenchimento incompleto
Marcia Tereza Rabelo Duarte			Sem declaração da enfermeira da UBS
Devison Charles Alves	Genipauba	8	Inscrição em microárea indisponível
Vanielle Cordeiro Gonçalves	Genipauba	05 e 02	Inscrição em microárea duplicada
Verônica Matos Louzeiro		05 e 02	Candidata não escolheu a área de atuação
Warley Lobato Leal	Genipauba	05 e 02	Inscrição em microárea duplicada
Beatriz Matos Louzeiro	Genipauba	05 e 02	Inscrição em microárea duplicada
Eronildes da Silva Abrantes	Maçarico	5	Microárea indisponível na área de inscrição

Guimarães/MA, 17 de Março de 2023.

**Lucas Rodrigues da Silva Ramada**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – EDITAL nº 01/2023 - SEMUS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2023 - SEMUS**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2023 – SEMUS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS  
LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E APTAS**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA</b>	<b>MICROÁREA</b>
Adenilce Silva Almeida	Bom Samaritano	1
Adenilde Monique Silva da Silva	Maçarico	2
Adrielly Gomes da Silva	Olavo Cardoso	4
Ana Caroline Lemos da Silva	Bom Samaritano	1
Ana Carla Silva Jansen	Bom Samaritano	9
Antônia Gessica Louzeiro Araujo	Baiacu	1
Ana Vitória Cantanhede Barros	Olavo Cardoso	4
Ariane Santos Cardoso	Bom Samaritano	1
Audileia de Jesus Silva Pinheiro	Maçarico	2
Brenda Diniz Lima	Bom Samaritano	9
Brena Diniz Lima	Olavo Cardoso	4
Camilly Grabiele Martins Boas	Genipauba	5
Celiane Moraes Pinheiro	Bom Samaritano	2
Cilke Regina Nascimento do Rosário	Olavo Cardoso	9

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Creuziane Moraes Pinheiro	Bom Samaritano	2
Damiana Martins Borges	Olavo Cardoso	4
Deivid Armando de Azevedo Pereira	Genipauba	2
Deuziane Neves Chaves	Baiacu	6
Dilma Cristina Martins Borges	Maçarico	4
Elizeth de Fátima Ferreira Costa	Baiacu	4
Emilly Ravena da Silva de Araújo	Baiacu	6
Erica Elaine Barbosa Louzeiro	Baiacu	5
Floriana Almeida Aguiar	Bom Samaritano	2
Geisiane Maria Martins da Silva	Cumã	3
Gilnete Silva Barboza	Olavo Cardoso	4
Gleysieli Rabelo Viana	Genipauba	5
Gutemberg Mota Aguiar	Bom Samaritano	9
Gustavo Barros Ribeiro	Baiacu	6

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Heloisa de Jesus Almeida da Silva	Baiacu	4
Iasmim Duarte Almeida	Olavo Cardoso	9
Iranilson Silva Freires	Olavo Cardoso	9
Jaciane Lopes Ribeiro	Baiacu	6
Jadson Costa Regis	Bom Samaritano	1
Jailde Nonata do Rosarios Diniz	Olavo Cardoso	4
Jaldenilton Campos Pereira	Bom Samaritano	2
Jim Romulo Schalcher Mendonça	Bom Samaritano	9
Jocilene Silva Regis	Genipauba	2
Jodson Costa Maciel	Cumã	3
José Carlos Matos Filho	Maçarico	3
José Francisco Machado dos Santos	Bom Samaritano	1
Josinete Costa	Bom Samaritano	9
Karlhane Monteiro Barbosa	Olavo Cardoso	9
Keila Cristina Baeta Serra	Olavo Cardoso	4
Keila Regina Mota Aguiar	Olavo Cardoso	9

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Layane Dias	Olavo Cardoso	4
Laura Thais Silva Cardoso	Genipauba	5
Leila Cristina Moreira Pontes	Maçarico	4
Leticia Ferreira Maia	Cumã	3
Lorane Pontes Martins	Genipauba	5
Lucas Ruan Pinheiro Pereira Machado	Olavo Cardoso	9
Marcos José Rabelo Cardoso	Bom Samaritano	9
Maricelia Silva Pereira	Olavo Cardoso	4
Meydisse Barbosa Fonseca	Cumã	3
Melyssa Diniz Rabelo	Genipauba	2
Natalia Emanuele Ferreira Campos	Baiacu	1
Priscila Graziela Brito Abrantes	Olavo Cardoso	4
Raiumundo Nonato Santos Silva	Baiacu	4
Romario Pereira da Conceição	Olavo Cardoso	4
Rosana de Fatima Pereira	Maçarico	2
Roseane Borges Corrêa	Maçarico	4
Samya Barbosa Almeida	Bom Samaritano	1
Sandra Regina P. Piedade Santos	Bom Samaritano	2
Sanny Mayra Rabelo dos Santos	Cumã	3
Shuennia Melo Braga	Olavo Cardoso	4

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Taciane Moura Barbosa	Olavo Cardoso	4
Tânia Maria Campos Pereira Ferreira	Cumã	3
Tereza de Jesus Santos Paiva	Olavo Cardoso	9
Vanessa Mirian Fonseca Gonçalves	Olavo Cardoso	4
Valdenice Silva Araújo	Bom Samaritano	2
Valmira Machado Diniz	Genipauba	5
Werle Martins Silva	Maçarico	2
Wdeldson Silva Pereira	Olavo Cardoso	4

Guimarães/MA, 17 de Março de 2023.

**Lucas Rodrigues da Silva Ramada**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – EDITAL nº 01/2023 - SEMUS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

RUA DR. URBANO SANTOS,241, CENTRO  
GUIMARAES, CEP: 65255-000  
Email: diaro@guimaraes.ma.gov.br  
Telefone: (98)98482-6791

**MIGUEL DOS ANJOS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**OSVALDO LUIS GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 17/03/2023 17:44:35

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bff7af720f2781b5f25393007af6a4413364c108  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

